

PORTARIA Nº 322/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

| MATR. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PROMOVIDO PARA REF. | A PARTIR DE | PROC. Nº |
|----------|------------------------------|--|---------|---------------------|-------------------|----------|
| 03430701 | JOLINE PACHECO FLÓRIO | AGENTE ADMINISTRATIVO, GRUPO SALARIAL IV, CLASSE B, NÍVEL 08 | SEMURB | F | 02/01/2023 | 100/2023 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

